



# HERANÇA DIGITAL NO BRASIL: DESAFIOS JURÍDICOS E PERSPECTIVAS PARA A PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DOS BENS DIGITAIS

**Autora: Luana Bartz de Sá**

**Orientador: Conrado Paulino da Rosa**

**Instituição: Fundação Escola Superior do Ministério Público**

**Linha 02: Tutelas à efetivação dos direitos transindividuais**



**FAMÍLIA, SUCESSÕES,  
CRIANÇA E ADOLESCENTE  
E A CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**GRUPO DE PESQUISA**



**FMP**

Fundação Escola Superior  
do Ministério Público

Programa de  
Pós-graduação  
em Direito



**FAPERGS**

## Problema de Pesquisa

Diante da ausência de regulamentação e da falta de instruções deixadas pelo falecido, como o Direito das Sucessões lida com a complexidade da herança digital?

## Metodologia

A pesquisa é dedutiva e baseou-se na revisão da literatura especializada, que incluiu textos acadêmicos e doutrinas jurídicas.

## Referencial Teórico

Alexy, Robert. **Teoría de los Derechos fundamentales**. Tradução de Ernesto Garzón Valdés. Madri: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001.

Burille, Cíntia. **Herança Digital - limites e possibilidades da Sucessão Causa Mortis dos Bens Digitais**. São Paulo: Editora JusPodivm, 2023.

Fachin, Luiz Edson. **Direitos da personalidade no Código Civil Brasileiro: elementos para uma análise de índole constitucional da transmissibilidade**. Revista do EMERJ, Rio de Janeiro, v.8, n. 31, p.51-70, 2005.

Fritz, Karina Cristina Nunes. **Herança digital: comentário à decisão do TJ/SP sobre o caso do Facebook**. Revista Pensar, Fortaleza, v. 27, n. 3, p. 1-12, jul./set. 2022.

Rosa, Conrado Paulino da; Rodrigues, Marco Antonio. **Inventário e Partilha - Teoria e Prática**. 5 ed. rev., atual. e ampl. - Salvador: Editora JusPodivm, 2023.

## Principais ideias

A era digital transformou profundamente a sociedade, gerando um novo desafio, que carece de regulamentação específica no Brasil: a herança digital. As questões envolvem não apenas a propriedade dos bens digitais, mas também direitos autorais, privacidade e a preservação dos direitos personalíssimos do falecido. No campo do Direito das Sucessões, surgiram duas correntes de pensamento divergentes: uma minoria defende a transmissão irrestrita e automática dos bens digitais, enquanto a maioria enfatiza a necessidade de equilibrar os direitos autorais, a dignidade e a privacidade do falecido. A abordagem proposta evita a priorização absoluta de princípios, optando por uma análise contextual das circunstâncias individuais de cada caso, utilizando a hermenêutica jurídica como ferramenta essencial para adaptar as leis existentes às realidades digitais.

## Conclusão

A pesquisa revela a complexidade da herança digital no cenário jurídico brasileiro devido à falta de regulamentação. Embora existam divergências doutrinárias sobre a transferência de ativos digitais, a hermenêutica jurídica se destaca como uma ferramenta fundamental para interpretar as leis existentes de maneira adaptativa. Essa abordagem permite buscar soluções equitativas, em consonância com os valores do sistema jurídico brasileiro, diante da lacuna legislativa. Assim, a pesquisa demonstra que é possível enfrentar os desafios da herança digital no Brasil por meio de uma interpretação sensível das normas vigentes, promovendo respostas equilibradas e justas.